

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 889/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.
b. Lorenzi Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social SPDM:

- a. Ana Maria Dantas de Almeida, como Titular; ou
b. Mario Silva Monteiro, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá:

- a) Patrícia Gomes Jones Paladini, como Titular; ou
b) Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá.

VI – Representante da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC:

- a) Diogo Copetti Silveira, como Titular; ou
b) Cleonice Lima Silvano, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá:

- a. Evelyn Elias, como Titular; ou
b. Lídia Beatriz Pércio Pirolia, como Suplente.

VIII – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá:

- a) Daniel Viriato Afonso, como Titular; ou
b) José Carlos da Rosa, como Suplente.

Cod. Mat.: 484475

PORTARIA CONJUNTA Nº 890/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 001/2008, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 458/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO

Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 890/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.
b. Lorenzi Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente;

III – Representantes da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Joinville:

- a. Orlando Jacob Schneider, como Titular; ou
b. Sérgio Duprat, como Suplente.

IV – Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

- a. Magazumi Furtado Niwa, como Titular; ou
b. Estela Mari Galvan Cuchi, como Suplente.

V – Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville:

- a) Volnei Batista, matrícula nº 676.514-5-01, como Titular; ou
b) Henrique Ludwig Deckmann, matrícula nº 675.910-6-01, como Suplente.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville:

- a. Kink Douglas Lucoll Tonchuk, como Titular; ou
b. Mariana Passerine, como Suplente.

VII – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho

Estadual de Saúde:

- a. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 484479

PORTARIA CONJUNTA Nº 891/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 455/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO

Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 891/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.
b. Lorenzi Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social Instituto Santé:

- a. Pedro Cezar Pelisser, como Titular; ou
b. Jefferson Gomes, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de SMO:

- a) Ana Mara Martins Moser, como Titular; ou
b) Paula Correia, como Suplente.

Cod. Mat.: 484480

PORTARIA CONJUNTA Nº 892/SES/SPG de 29/09/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 454/SES/SPG, de 15/05/2017, publicada no DOE nº 20.581.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

VICENTE AUGUSTO CAROPRESO

Secretário de Estado da Saúde

MURILO XAVIER FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 892/SES/SPG de 29/09/2017

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Neusa Ivete Müller, como titular e Presidente.
b. Lorenzi Pizzi, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social SPDM:

- a. Sirlene Dias Coelho, como Titular; ou
b. Rodrigo Otávio Lanza de Miranda, como Suplente.

V – Representante do Conselho Comunitário da Região:

- a) Cláudia Lopes da Costa, como Titular; ou
b) Sérgio Luiz Piazzzi, como Suplente.

VI – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:

- a) Roberto Benedetti, como Titular; ou
b) Patrícia Faggon, como Suplente.

Cod. Mat.: 484482

PORTARIA nº 916 de 05/10/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, RESOLVE ADMITIR, os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado como segue:

Processo Seletivo Simplificado nº 037/2017

Unidade: Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra

FUNÇÃO: Fisioterapeuta, com pós-graduação em Fisioterapia Respiratória e/ou Terapia Intensiva

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Ediete Schafascheck Pa- reira	01/10/2017	30/09/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 038/2017

Unidade: Hospital Tereza Ramos, na cidade de Lages

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Ivonei Luiz	04/10/2017	03/10/2018
Eliziane Schwann Chaves	04/10/2017	03/10/2018

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 484499

PORTARIA nº 929 de 09/10/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 21/2017, RESOLVE ADMITIR, os candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado como segue:

Processo Seletivo Simplificado nº 008/2017

Unidade: Hospital Governador Celso Ramos, na cidade de Florianópolis

FUNÇÃO: Médico especialista em Anestesiologia

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Ana Carolina de Oliveira Te- ixeira	01/09/2017	31/08/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 027/2017

Unidade: Central de Regulação de Internações Hospitalares da

Macrorregião Meio Oeste, na cidade de Joazebo

FUNÇÃO: Médico Clínico Geral para atuar como Médico Regulador

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Franklin Varissimo de Melo Filho	01/10/2017	30/09/2018

Processo Seletivo Simplificado nº 038/2017

Unidade: Hospital Tereza Ramos, na cidade de Lages

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem

NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
Iriela Oliveira da Silva	06/10/2017	05/10/2018

ANDRÉ LUIZ BAZZO

Secretário Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 484504

PORTARIA nº 923 de 06/10/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no Art. 8º, II da referida LC, no uso